ANEXO II – RESOLUÇÃO Nº 28/2011/CONSU (MAGIS)

TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA (ano da solicitação do auxílio e os cinco anos civis anteriores)

GRUPO	TIPO DA PRODUÇÃO	Pontos (por unidade)	Nº de Itens	Pontos Obtidos	Pontuação máxima do grupo	Pontos obtidos por grupo
Artigos publicados em periódicos científicos com conselho editorial.	Artigo indexado no ISI (Web of Science), Scopus ou Scielo, ou avaliado com Qualis A	2,5			60	
	Artigo não indexado no ISI (Web of Science), Scopus ou Scielo, ou avaliado com Qualis B1 ou B2	2,0				
	Artigo não indexado no ISI (Web of Science), Scopus ou Scielo ou avaliado com Qualis B3 ou B5	1,0				
	Artigo não indexado no ISI (Web of Science), Scopus ou Scielo.	0,5				
Trabalhos publicados decorrentes de participação em eventos científicos.	Trabalho completo apresentado em evento científico e publicado nos anais.	0,5			20	
	Resumo de trabalho apresentado em evento científico e publicado no livro de resumos ou anais.	0,2				
Livros e capítulos de livros publicados em editoras com ISBN (de caráter científico, técnico, didático ou de divulgação na área de formação ou de atuação profissional do pesquisador).	Autoria de livro com conselho editorial e publicado por editora.	2,0			30	
	Autoria de capítulo de livro com conselho editorial e publicado por editora.	0,5				
	Autoria de livro sem conselho editorial e publicado por editora	0,5				
	Autoria de capítulo de livro sem conselho editorial e publicado por editora.	0,2				
Processos, produtos tecnológicos e softwares com patentes ou com pedido de patente requerido ao INPI ou a outro órgão internacional equivalente.	Patente obtida.	2,0			20	
Produção artística exclusiva para servidores da área de ARTES.	Obras de artes visuais /áudio visuais expostas em exposições individuais ou coletivas; produção gráfica impressa (capa de livro, folders, diagramação gráfica de livros, jornais, etc.), produção coreográfica, teatral e musical.	1,0			20	
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA					100	
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA						